RESOLUÇÃO CMAS Nº 43, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Relatório da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Americana - 2025, e publica as propostas deliberadas.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Americana (COMID), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e pela Lei Municipal nº 3.276, de 5 de março de 1999,

Considerando a Resolução Conjunta SASDH/COMID nº 20 de 14 de abril de 2025, que convoca e regulamenta a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Americana;

Considerando o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Americana - 2025.

Considerando a votação das deliberações na Plenária da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Americana - 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o relatório 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Americana 2025, com o tema "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação" Relatorii_final_COnferencia_P.I_Americana.pdf Realizada em 28 de agosto de 2025, das 7h30 às 16h, na UNISAL - Campus Maria Auxiliadora.

Art. 2º Publicar as propostas deliberadas na 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Americana -2025

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 13 de outubro de 2025.

Mariana Leite Zimermann Araújo
Presidente do COMID

Assinado por 1 pessoa: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/B24F-02A2-458B-793E e informe o código B24F-02A2-458B-793E

ANEXO ÚNICO - PROPOSTAS

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Município:

Proposta 1: Ampliação de recursos para que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos possam ofertar outras atividades nos territórios (lazer, oficinas de artesanato; teatro; dança; coral, cursos e atividades manuais) e, também, atividades externas (passeios, visitas culturais, participação em shows e teatro).

Proposta 2: Garantir orçamento na Política de Assistência Social Municipal para implantação do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para pessoas idosas e PCD e ampliação das vagas para pessoa idosa no serviço do Centro Dia.

União:

Proposta: Contratação e capacitação permanente de funcionários para o Instituto Nacional de Seguridade Social, garantindo atendimento humanizado com mais agilidade e precisão para as pessoas idosas.

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Município:

Proposta 1: Implementar Centro Especializado de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com equipe multiprofissional (urologistas, geriatras, gerontólogos, psiquiatras, psicólogos, cardiologistas, entre outros), além de ampliar e garantir a cobertura da Estratégia de Saúde da Família em todas as áreas de planejamento, propiciando a articulação com esse Centro.

Proposta 2: Desvincular o Serviço em Centro Dia para pessoas idosas do Serviço para PCD, gerando aumento de vagas para atendimento da população 60+, além da implantação de uma nova unidade, garantindo mais unidades específicas para população idosa.

Proposta 3: Criar Centros de Convivência nos territórios, desvinculado dos SCFV, garantindo acesso e atividades culturais, esportivas, lazer, entre outras, através da articulação entre as secretarias e demais políticas municipais.

Assinado por 1 pessoa: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/B24F-02A2-458B-793E e informe o código B24F-02A2-458B-793E

União:

Proposta: Implementar a Política de Cuidado Integral à Pessoa Idosa, além de criar um "auxílio-cuidador familiar".

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Município:

Proposta 1: Implantar política de combate à violência contra a pessoa idosa, a fim de ampliar a conscientização sobre seus direitos, com campanhas permanentes de segurança digital, com informações claras à prevenção de golpes virtuais, fraudes, proteção de dados pessoais e orientações sobre o uso seguro dos serviços do INSS e outros. Essas campanhas podem acontecer através de TV, rádio, internet e demais meios de comunicação. Inclusive com divulgação do DISQUE 100 e demais órgãos de denúncia, esclarecendo o papel de cada um.

Proposta 2: Criar Programa Municipal de apoio e qualificação ao cuidador da pessoa idosa, inclusive fiscalizando os profissionais que atuam na área e ILPI que se propõe ofertar o serviço.

Proposta 3: Capacitar e oferecer educação/formação permanente aos profissionais de políticas de atendimento à pessoa idosa para identificar sinais de violação de direitos e/ou violência e propor os encaminhamentos através de protocolos e fluxo de atendimento.

União:

Proposta 1: Realizar campanhas permanentes de segurança/letramento digital direcionadas às pessoas idosas, com informações claras sobre prevenção de golpes virtuais, fraudes, proteção de dados pessoais e orientações sobre o uso seguro dos serviços do INSS e outros.

Proposta 2: Garantir transparência dos bancos na separação do dinheiro de saldo em conta e do dinheiro liberado como crédito.

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Assinado por 1 pessoa: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/B24F-02A2-458B-793E e informe o código B24F-02A2-458B-793E

Município:

Proposta 1: Garantir a oferta nos Serviços Socioassistenciais em parceria com Faculdades e instituições educacionais, oficinas de inclusão/letramento digital, educação financeira, culinária, pintura, crochê, jardinagem, entre outros; para a pessoa idosa garantindo autonomia e participação na vida comunitária, protagonismo e aprendizado das pessoas idosas.
Proposta 2: Garantir acessibilidade e segurança tanto nos espaços de convivência quanto nos transportes, ambos de natureza pública e privada, com nivelamento, rampas, iluminação adequada, banheiros adaptados, sinalização adequada e remoção de obstáculos, permitindo a participação plena da pessoa idosa na sociedade.

Proposta 3: A partir da sensibilização dos profissionais de atendimento à pessoa idosa, desenvolver grupos de apoio destinados às pessoas idosas e seus familiares.

União

Proposta: Efetivar a intensa divulgação do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa com estratégias que considerem diversas questões como saúde, educação, esporte, cultura, lazer, inclusão digital, etc.

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Município:

Proposta 1: Estimular a participação da pessoa idosa nos Conselhos Municipais dos direitos da Pessoa Idosa, Saúde, Assistência Social e demais conselhos de direitos através de fóruns permanentes sobre as questões do processo de envelhecimento.

Proposta 2: Ampliar a divulgação sobre o papel e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, especialmente no período de eleição do conselho, assegurando a participação efetiva da sociedade civil, garantindo local de fácil acesso para realização das reuniões, horários compatíveis à possibilidade de participação, transporte, etc. Ação corroborada através de diferentes meios de comunicação, tais como: jornal de bairro, rádio, carro de som, canais de mídias sociais, cartazes, dentre outros, nas unidades de atendimento de Saúde, Assistência Social, e demais serviços e políticas públicas.

Proposta 3: Promover capacitação permanente e, a cada início do mandato dos conselheiros municipais, sobre questões relacionadas ao envelhecimento e a função de conselheiro municipal. Bem como trabalhar com os gestores municipais a importância de

Assinado por 1 pessoa: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/B24F-02A2-458B-793E e informe o código B24F-02A2-458B-793E

os funcionários públicos nomeados participarem das reuniões do Conselho e seu papel de articulação com ações de atendimento à pessoa idosa na política pública que representam.

União

Proposta: Fortalecer o CNDPI para que consiga acompanhar, avaliar e propor diretrizes para a Política Nacional da Pessoa Idosa por meio da realização de campanhas permanentes de conscientização sobre a importância dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional, bem como sobre o processo de envelhecimento.

Americana, 13 de outubro de 2025.

Mariana Leite Zimermann Araújo
Presidente do COMID

Assinado por 1 pessoa: MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/B24F-02A2-458B-793E e informe o código B24F-02A2-458B-793E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B24F-02A2-458B-793E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO (CPF 370.XXX.XXX-37) em 25/03/2026 12:07:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/B24F-02A2-458B-793E